



Ofício nº. 494/2013-C

Campo Largo, 27 de maio de 2013.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar o incluso projeto de Lei nº 26/2013, **em substituição** ao projeto de Lei nº 10/2013 (enviado a esta Casa Legislativa por meio do ofício nº. 74/2013), que altera o valor da remuneração paga pelo Município aos médicos plantonistas.

O presente Projeto tem por objetivo adequar o valor da contrapartida paga aos profissionais médicos que realizam plantões para atendimento dos munícipes, haja vista a defasagem do valor ora vigente.

Ainda, tal Projeto visa valorizar o trabalho desenvolvido por estes Profissionais que realizam trabalhos considerados de suma importância para os cidadãos municipais.

O impacto financeiro do presente Projeto de Lei não acarretará superação do índice de gasto com pessoal autorizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme demonstram o estudo de impacto financeiro e demonstrativo de despesas com pessoal anexos. Pelo contrário, o mencionado índice, já computada a estimativa de gastos oriundos da aprovação deste Projeto de



Lei, chegará a 47,93%, dentro, portanto, do chamado limite prudencial estipulado pela LRF, que corresponde a 51,30%.

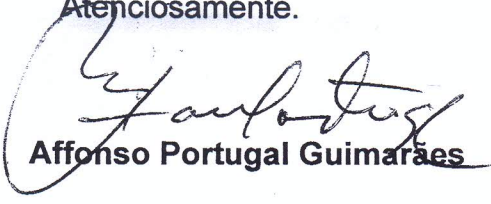
As despesas decorrentes do projeto de lei em questão serão apropriadas nas seguintes dotações orçamentárias:

- **09.001.10.301.0012 - 2035** – serviços de atendimento geral saúde – rubricas 3.1.90.11.00.00 e 3.1.91.13.00.00 – fontes **000-livre; 303-saúde 15%; e 495-atenção básica;**

- **09.001.10.122.0012 - 2029** – serviço de administração geral da SMS – rubricas **3.1.90.11.00.00 e 3.1.91.13.00.00** – fontes **000-livre e 303-saúde 15%.**

Sem outro particular, certo da apreciação e aprovação deste Projeto de Lei por esta Egrégia Casa, em regime de **urgência**, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Affonso Portugal Guimarães

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DIRCEU LUIZ MOCELIN

DD. Presidente da Câmara Municipal desta cidade
Campo Largo/PR.